

FISPQ Nº 14 Página 1/8

Data da última revisão: 10.08.2018

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Produto: LANDRIN PÓ MIX

Código interno de identificação do produto: 3.1333.0016

Principais usos recomendados para mistura: Formicida e Inseticida de venda livre para

controle de formigas, pulgas, cupins e baratas.

Nome da empresa: LANDRIN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSETICIDAS LTDA. Endereço: Rua Empresário Agenello Senger, 135 – Distrito Industrial Carlos Augusto Fritz,

135 - CEP 99.500-000 - Carazinho - RS

Telefone: 54-3330-9600

Telefones para emergências: 0800 707 0550 e 54-3330-9600

Site: www.landrin.com.br E-mail: landrin@landrin.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação da mistura (*): Classes de Perigo Categoria

Perigoso ao meio ambiente – agudo I Perigoso ao meio ambiente – crônico I

Sistema de Classificação adotado: (*) ABNT NBR 14752-2, Produtos Químicos –

Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente-Parte 2: Sistema de classificação de perigo (2010) Versão

corrigida.

Elementos de Rotulagem do GHS e Frases de Precaução (ABNT NBR 14725-3:2012, versão corrigida 2: 2013).

Pictograma:



Palavra de advertência: Atenção

Frases de perigo: H410: Muito tóxico para os organismos aquáticos, com efeitos prolongados.

Frases de Precaução: Prevenção: P273: Evite a liberação para o meio ambiente.

Resposta à emergência: P391: Recolha o material derramado.

Disposição: P501: Descarte o conteúdo/recipiente em local apropriado,

conforme legislação vigente.



FISPQ Nº 14 Página 2/8

Data da última revisão: 10.08.2018

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Este produto é uma mistura. Formicida e Inseticida em pó. Pó de polvilhação (DP)

Ingredientes que contribuem para o perigo:

Fipronil (0,0237%)

Deltametrina (0,05%)

Ingredientes inertes: 99,92%

Nome Químico	Nº do CAS	Concentração
(RS)-5-amino-1-(2,6-dichloro- α,α,α -trifluoro-p-tolyl)-4-trifluoro methylsulfinylpyrazole-3-carbonitrile	120068-37-3	0,05% Fipronil
(S)-α-cyano-3-phenoxybenzyl(1R,3R)-3-(2,2-dibromovinyl)-2,2-dimethylcyclopropanecarboxylate	52918-63-5	0,2% Deltametrina

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

Procure logo um serviço médico de emergência levando a embalagem do produto.

Inalação: Remover a pessoa a um lugar arejado. Caso seja necessário, proceder a assistência respiratória. **Se o acidentado parar de respirar, aplique imediatamente respiração artificial**.

Contato com os olhos: Retire as lentes de contato, se presentes.Irrigar abundantemente com soro fisiológico, ou água, por no mínimo 15 minutos. Fazer avaliação oftalmológica.

Contato com a pele: Remover roupas e acessórios e lavar a pele (incluindo pregas, cavidades e orifícios) e cabelos com água fria abundante e sabão.

Ingestão: Não provoque vômito. Lave a boca com água corrente em abundância. Se houver vômito espontâneo manter a cabeça abaixo do nível dos quadris, ou em posição lateral se o indivíduo estiver deitado, para evitar aspiração do conteúdo gástrico. Procure um serviço de saúde levando a embalagem, rótulo ou bula do produto.

Sintomas e efeitos mais importantes agudos ou tardios: O contato do produto com a pele pode causar irritação. Em contato com os olhos pode causar vermelhidão e dor. Quando inalado pode causar irritação do trato respiratório superior, tosse, tontura, náuseas e dor de cabeça. A ingestão de grandes quantidades pode causar dor abdominal, vômito e diarréia. A substância pode causar efeitos sobre o sistema nervoso. Indivíduos com doenças de pele ou doenças respiratórias podem ser mais sensíveis aos efeitos do produto.



FISPQ Nº 14 Página 3/8

Data da última revisão: 10.08.2018

Notas para o médico: Observar o paciente e tratá-lo sintomaticamente, se algum sintoma se desenvolver.

Antídoto: O tratamento é sintomático e de manutenção. Em caso de parestesia, fazer uso tópico de vitamina E, para amenizar os efeitos cutâneos causados pelos piretróides.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção: Em caso de incêndio, use extintores de água em forma de neblina, CO₂ ou pó químico, ficando a favor do vento para evitar intoxicação. Não utilize jato de água.

Perigos específicos da mistura: Incêndios envolvendo esse produto podem gerar gases tóxicos e irritantes. As substâncias/grupos de substâncias podem ser emitidas em caso de incêndio.

Indicações adicionais: Recolher separadamente a água de extinção contaminada, não deixar que se infiltre na canalização ou esgoto. Eliminar os resíduos do incêndio e a água de extinção contaminada, observando a legislação local oficial. Em caso de incêndio e/ou explosão não respirar os vapores/gases. Esfriar com água os recipientes expostos ao fogo.

Equipamento especial de proteção para os bombeiros: Usar o equipamento respiratório autônomo e roupas de proteção química.

6. MEDIDAS DE CONTROLE DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência

Para o pessoal que não faz parte dos serviços de emergência: Isole e sinalize a área contaminada. Contate as autoridades locais competentes e a LANDRIN IND. E COM. DE INSETICIDAS LTDA. Utilize Equipamento de Proteção Individual – EPI: macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros. Evite contato com a pele, olhos e mucosas. Elimine as fontes de ignição e proporcione ventilação suficiente.

Não manuseie embalagens rompidas e nem toque o produto, a menos que esteja devidamente protegido com equipamentos de proteção individual.

Para o pessoal do Serviço de Emergência: Isole e sinalize a área contaminada. Use o EPI apropriado – macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros. Mantenha afastadas do local as pessoas não autorizadas.

Precauções ao meio ambiente: Evite a contaminação ambiental. Em caso de derramamento e vazamento, contenha imediatamente o material derramado, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água.

Métodos e materiais para a contenção e limpeza: Utilize EPI. Isole a área contaminada.Em caso de derrame sobre:



FISPQ Nº 14 Página 4/8

Data da última revisão: 10.08.2018

Piso pavimentado – recolha o material com auxílio de pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Nesse caso, consulte a LANDRIN através do telefone 0800-707-0550, para sua devolução e destinação final; **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a LANDRIN, conforme indicado acima;

Corpos d'água: Interrompa imediatamente s captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e a LANDRIN, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Precauções para manuseio seguro:

Precauções gerais

Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.

Não utilize Equipamento de Proteção Individual (EPI) danificados.

Não manuseie o produto com as mãos desprotegidas.

Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas. Se houver contato do produto com os olhos, lave-os imediatamente e SIGA AS ORIENTAÇÕES DESCRITAS EM PRIMEIROS SOCORROS.

Caso o produto seja inalado ou aspirado, procure local arejado e SIGA AS ORIENTAÇÕES DESCRITAS EM PRIMEIROS SOCORROS.

Ao contato do produto com a pele, lave-a imediatamente e SIGA AS ORIENTAÇÕES DESCRITAS EM PRIMEIROS SOCORROS.

Aplicar o produto diretamente da embalagem sem contato manual.

Utilize Equipamento de Proteção Individual - EPI: macacão com mangas compridas, máscara descartável e luvas e botas de borracha.

Precauções durante a aplicação:

Evite o máximo possível o contato com a área de aplicação.

Não aplique o produto nas horas mais quentes do dia.

Aplique o produto somente nas doses recomendadas.

Utilize Equipamento de Proteção Individual - EPI: macacão com mangas compridas, máscara descartável e luvas e botas de borracha.

Precauções após aplicação:

Não reutilize a embalagem vazia.

Evite o máximo possível o contato com a área de aplicação.

Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.

Tome banho imediatamente após a aplicação do produto.

Troque e lave as suas roupas de proteção separado das demais roupas da família. Ao lavar as roupas, utilizar luvas e avental impermeável.

Faça a manutenção e lavagem dos equipamentos de proteção após cada aplicação do produto. No descarte de embalagens utilize Equipamento de Proteção Individual - EPI: macacão com mangas compridas, luvas e botas de borracha.



FISPQ Nº 14 Página 5/8

Data da última revisão: 10.08.2018

Condições de armazenamento seguro:

Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.

O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.

A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.

O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável. Armazenar sobre estrados e afastado de paredes e teto.

Coloque placa de advertência com os dizeres: CUIDADO VENENO.

Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.

Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Parâmetros de controle: Esse produto é uma mistura, para pronto uso, não existindo parâmetros disponíveis para o controle, na literatura especifica.

Medidas de controle de engenharia : Quando aplicável utilizar ventiladores, circuladores de ar, exaustores. Providenciar uma ventilação adequada no local de trabalho.

Medidas de proteção pessoal: Usar EPIs, macacão com mangas compridas, luvas e botas de borracha.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Estado Físico: Sólido Forma: Pó seco Cor: Creme

Odor: Não disponível PH: Não disponível

Ponto de Fusão / Ponto de congelamento : Não disponível

Ponto de ebulição: Não aplicável Ponto de Fulgor: Não aplicável Taxa de evaporação: Não aplicável Inflamabilidade: Não inflamável

Densidade: 0,8 g/ml

Solubilidade: Ingredientes ativos insolúveis em água



FISPQ Nº 14 Página 6/8

Data da última revisão: 10.08.2018

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Reatividade: Não reativo

Estabilidade Química: O produto é estável termicamente e ao ar, por, no mínimo, dois anos após

fabricação.

Possibilidade de reacões perigosas: Não aplicável

Condições a serem evitadas: Umidade, exposição solar indireta, calor, ácidos e materiais

incompatíveis

Materiais incompatíveis: Fipronil e Deltametrina: Agentes oxidantes fortes, bases, cloratos e nitratos

Produtos perigosos de decomposição: Não disponível.

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Toxicidade aguda:

DL50 oral (ratos) > 2000 mg/Kg DL50 dermal (ratos) > 2000 mg/Kg **Corrosão / irritação da pele:**

Não irritante ou corrosivo (coelhos)

Irritação ocular coelho:

Não irritante

Sensibilização à pele:

Não apresenta efeito sensibilizante (cobaias)

Toxicidade crônica: Não disponível

Mutagenicidade, carcinocidade, teratogenicidade: Fipronil e Deltametrina: Nenhuma evidência de potencial mutagênico, cancerígeno ou teratogênico (EPA, 2010).

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Ecotoxicidade

Toxicidade para algas: Deltametrina: CE50(96h):9,1m/L (alga, espécie não declarada); Fipronil, não há dados disponíveis.

Toxicidade em peixes: Deltametrina:CL50 (96h) 0,00091 mg/L (oncorhynchus myskiss); Fipronil: CL50 (96 H) : 6,83 mg/l (Oncorhynchus mykiss – truta arco íris)

Toxicidade em crustáceos: Deltametrina: CE 50 (48h) 0,00056 mg/L, (*Daphnia magna*); Fipronil: CL50 (96 H) : 0,016 mg/l (*Daphnia pulex*)

Persistência e degradabilidade: A Deltametrina é rápidamente degradada em ambientes aquáticos. No solo a substância é degradada via hidrólise, fotólise e ação microbiana. Não é suscetível à foto-oxidação e é mais persistente em solos com alto teor de argila ou matéria orgânica. Fipronil: Não há dados disponíveis.

Outros efeitos adversos: Deltametrina: Não disponível: Fipronil: Tóxico para abelhas.



FISPQ Nº 14 Página 7/8

Data da última revisão: 10.08.2018

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE A DESTINAÇÃO FINAL

Caso o produto fique fora do prazo de validade, entrar em contato com o fabricante para a devolução e destinação adequada.

Restos de embalagens: Devolver à revenda ou indústria para destinação adequada. Informações completas no site www.landrin.com.br

Método de tratamento e disposição final: Incineração. Observe regulamentações municipais, estaduais e federal.

14. INFORMAÇÕES SOBRE TRANSPORTE

Regulamentações nacionais e internacionais

Terrestre: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES – Resolução nº 420/2004; Decreto nº 96.044/1988 (ANTT, 2004) e suas atualizações.

Classificação para o transporte terrestre: Produto não enquadrado na Resolução em vigor sobre transporte de produtos perigosos (Resolução nº 420/200 de 12/02/2004). A Landrin adota a Ficha de Emergência Verde para o transporte do produto.

Classificação para o transporte hidroviário: Não regulado Classificação para o transporte aéreo: Não regulado

15. INFORMAÇÕES SOBRE REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações especificas de segurança, saúde e meio ambiente para produto químico: Lei nº 7.802 de julho de 1989. Decreto nº 4.074 de janeiro de 2002.

Esta Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos (FISPQ) foi elaborada de acordo com as informações da ABNT: NBR 14725-4: 2014 (Associação Brasileira de Normas Técnicas). **Produto Registrado na ANVISA/MS sob nº** 3.1333.0016

Produto de venda livre. Esse produto não requer receituário agronômico, nem cadastramento estadual. Área de competência da ANVISA e Vigilâncias Sanitárias Estaduais.

Observe os usos aprovados nas Monografias Técnicas dos ingredientes ativos Fipronil e Deltametrina, disponíveis no site da ANVISA. Observe regulamentações municipais, estaduais e federal.



FISPQ Nº 14 Página 8/8

Data da última revisão: 10.08.2018

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

As informações aqui descritas têm por intuito orientar e prevenir os manipuladores e transportadores, informando-os sobre as condições mínimas necessárias para manuseio do produto com eficiência e segurança e correspondem ao estado atual do conhecimento técnico científico nacional e internacional desse produto.

Referências Bibliográficas:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-1**: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 1: Terminologia. 2010. Versão corrigida. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-2**: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 2: Sistema de classificação de perigo, 2009. Versão corrigida 2010.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-3**: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 3: Rotulagem. 2012. Versão corrigida 3, 2015

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **ABNT NBR 14725-4**: Produtos químicos: Informações sobre segurança, saúde e meio ambiente: Parte 4: Ficha de informações de segurança de produtos químicos. 2012.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (TEM). NR 7 — Programa De Controle Médico De Saúde Ocupacional (PCMSO). **Diário Oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 6 jul.1978 (atualizada em 09 dez 2013). Disponível em: http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm >. Acesso em 11/02/2016.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (TEM). NR 15 –Atividade e operações insalubres. **Diário Oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 6 jul.1978 (atualizada em 28 jan. 2011). Disponível em: http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm - Acesso em 19/04/2016. BRASIL. Ministério dos Transportes. Resolução nº 420, de 12 de fevereiro de 2004. Aprova as instruções Complementares ao Regulamento do Transporte Terrestre de produtos Perigosos **Diário Oficial [da] União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 04 de fevereiro de 1992. Anexo II.

INTERNATIONAL AIR TRANSPORT ASSOCIATION (IATA). **Dangerous Goods Regulations**. 56th ed., Montreal, Canada, 2015.

INTERNATIONAL MARITIME ORGANIZATION. International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG Code). London, England, 2014.

ECHA- União europeia ECHA European Chemical agency < http://echa.europa.eu/pt/information-on-chemicals/cl-inventory-database/-/discli/notification-details/75050/48527347 > Acesso em 19/04/2016. ECHA- União europeia ECHA European Chemical agency < http://echa.europa.eu/pt/information-on-chemicals/cl-inventory-database/-/discli/notification-details/125419/48532703 > Acesso em19/04/2016. Lei nº 7.802 de julho de 1989. Decreto nº 4.074 de janeiro de 2002.

http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2010/res0034_16_08_2010.html http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/agrotoxicos/produtos/monografia-de-agrotoxicos/autorizadas